



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

= DECRETO Nº 591 DE 28 DE AGOSTO DE 1.978 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e ,

CONSIDERANDO - O que dispõe o Artº 1º da Lei Municipal nº 595 de 22 de Agosto de 1.978, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados ,

## DECRETA :-

- Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$.100.000, (cem mil cruzeiros), para Obras de Restauração e / melhoramentos do " ESTADIO MUNICIPAL ", ora comodato / ao Clube Esportivo, Barra do Garças Futebol Clube .
- Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o Artº 1º , serão usados recursos de anulação parcial da Dotação / Orçamentária :- Secr. de Obras e Viação -08.46.224 - 4.1.1.0-Obras Públicas-Construção de um Estádio Municipal.
- Artº 3º - A nova dotação ficará como se segue :-
- 08-Educação e Cultura
  - 46-Educação Física e Desportos
  - 227-Desportos Profissional
  - 1047- Transf. P/ o Barra do Garças Futebol Clube



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Agosto de 1.978

*W. P. de F.*  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal

Reg.

Fls. 113

Em. 28/08/78

Ass. *Reinaldo Goulart*

Livro: 05